DECRETO Nº 3.477, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora Alana Zuanazzi do cargo de Secretarisa Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º. A exoneração disposta neste Decreto possui efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 30 de Dezembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo